CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

PORTARIA 103/1993

DISPOE SOBRE OS VALORES REFERENTES À TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoes legais, especialmente o disposto no artigo 71, inciso VIII da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º- Recompor o valor do vencimento do cargo de Técnico de Atividade da Secretaria, Classe Especial, Padão 3, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 382/93 de 07 de maio de 1993, que corresponde a CR$19.814.396,00 (dezenove milhoes, oitocentos e quartoze mil, trezentos noventa e seis cruzeiros), que é tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

2º-Fixar em CR$165.119,97 (cento sessenta e cinco mil, cento dezenove cruzeiros e noventa e sete centavos) o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da tabela de escalonamento vertical

3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º- Revogam-se as disposiçoes em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara, 07 de maio de 1993.

A. Valadares.

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES-PRESIDENTE

Divina Pereira Viana

VEREADORA DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
1ª SECRETÁRIA